



SISTEMA NACIONAL DE EFLUENTES

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Sistema Nacional de Monitoramento do Lançamento de Efluentes em Recursos Hídricos

Plataforma digital para o **monitoramento do lançamento de efluentes**, propiciando o aprimoramento da gestão da qualidade das águas no país.

O Sistema irá possibilitar que os **órgãos de meio ambiente e as agências de águas recebam os dados e informações** das empresas que realizam o lançamento de efluentes, diretamente pela plataforma digital, **facilitando e agilizando a atuação nas ações de fiscalização** e beneficiando a sua gestão.

As informações recebidas pelo **Sistema Nacional de Efluentes** serão disponibilizadas à sociedade, possibilitando que as condições dos efluentes e dos corpos hídricos receptores sejam divulgadas, **umentando o controle social, ambiental e auxiliando na prevenção da poluição hídrica**.

As legislações aplicáveis são:



Lei 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.



Resolução Conama n° 357, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.



Resolução Conama n° 430, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

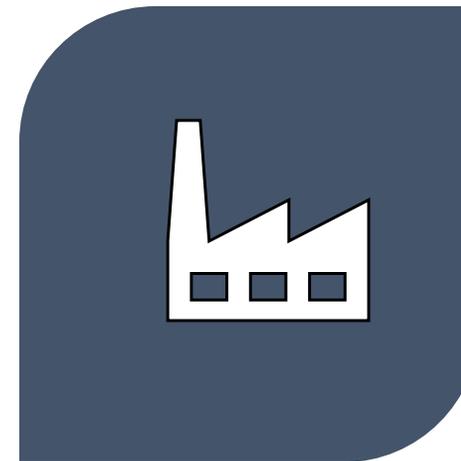


Resolução Conama n° 274, de 29 de novembro de 2000, que define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.

No Sistema Nacional de Efluentes são apresentadas informações sobre dois tipos de ponto de monitoramento:



QUALIDADE DA ÁGUA - DADOS SOBRE OS CORPOS HÍDRICOS QUE IRÃO RECEBER O EFLUENTE GERADO PELO EMPREENDIMENTO, PODENDO SER PONTO ANTES DO LANÇAMENTO (MONTANTE) E APÓS O LANÇAMENTO DO EFLUENTE (JUSANTE); E



EFLUENTE – DADOS SOBRE O ESGOTO DOMÉSTICO OU EFLUENTE DOS EMPREENDIMENTOS, PODENDO SER PONTO ANTES DO TRATAMENTO (ENTRADA) E APÓS O TRATAMENTO DO EFLUENTE (SAÍDA).

Os parâmetros monitorados no sistema são definidos de acordo com o tipo de ponto de monitoramento, podendo-se destacar:

- **Qualidade da água**

- Coliformes Termotolerantes
- Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
- Fósforo Total
- Nitrogênio Amoniacal
- Oxigênio Dissolvido
- Potencial Hidrogeniônico (pH)
- Sólidos Totais em Suspensão
- Temperatura da Água
- Vazão

- **Efluente**

- Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
- Óleos e Graxas
- Potencial Hidrogeniônico (pH)
- Sólidos Totais em Suspensão
- Temperatura
- Vazão
- Substâncias Resoluções Conama

Apresentação do Sistema



SISTEMA NACIONAL DE **EFLUENTES**



Sistema Nacional de Monitoramento do Lançamento de Efluentes em Recursos Hídricos

Mapa de Monitoramento da Qualidade da Água e Efluente

Ano

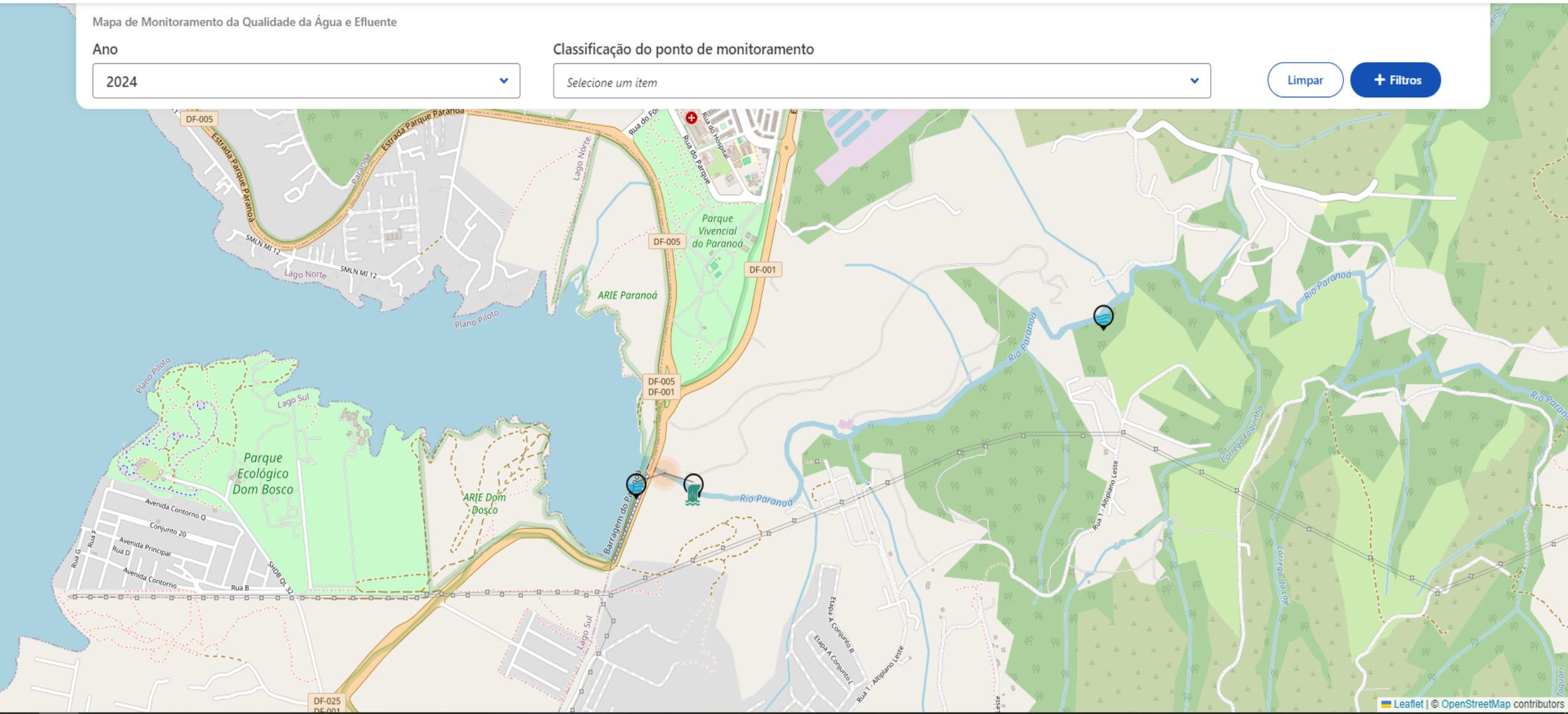
2024

Classificação do ponto de monitoramento

Selecione um item

Limpar

+ Filtros





Sistema Nacional de Monitoramento do Lançamento de Efluentes em Recursos Hídricos

Mapa de Monitoramento da Qualidade da Água e Efluente

Ano

2024

Classificação do ponto de monitoramento

Dados do ponto de monitoramento



Empreendimento

50.353.022/0001-03 - Empresa2

Unidade

Sede

Ponto de monitoramento

Lançamento no rio

Local de monitoramento

Saída

Classificação

Efluente

Fechar

+ Informações

PONTO TESTE SELECT

● Efluente
● Jusante

Empresa

Empreendimento #1

Unidade

UNIDADE #2 (ÓRGÃO 2)

Localização

Brasília/DF

- Valores dentro dos parâmetros
- Valores fora dos parâmetros

ESTANHO TOTAL | Critério de aceitação: Até 4.0 mg/L



BORO TOTAL (NÃO SE APLICA PARA O LANÇAMENTO EM ÁGUAS SALINAS) | Critério de aceitação: Até 5.0 mg/L



CROMO HEXAVALENTE | Critério de aceitação: Até 0.1 mg/L

